



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

### PORTARIA 068 DE 10 DE MAIO DE 2021 INSTITUI COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS DO PORTO DE ITAJAÍ

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instituição de Comissão para Regularização Fundiária das Áreas do Porto de Itajaí, com o objetivo de atender as solicitações da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, nas demandas referentes ao processo de desestatização portuária, realizando as atividades de Atualização, Diagnóstico e Regularização Fundiária das áreas do Porto de Itajaí.

**Art. 2º.** Nomear para compor a presente Comissão os servidores públicos: ELIANE JAMER PIERITZ ROSA, FRANCIELLE CRISTINA SOUZA FERRACIOLI BAIÃO e GUSTAVO COELHO ENGEL

**Parágrafo Primeiro** – Fica designado como presidente da referida Comissão a servidora pública ELIANE JAMER PIERITZ ROSA

**Art. 3º.** O prazo para o término dos trabalhos será em 30/05/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 10 de maio de 2021.

Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí